

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 147/GP/2024

De 24 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento desse órgão feito pelo(a) servidor(a), através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), a partir de 24 de Junho de 2024:

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 004/2024

Servidor(a): Nairana Cristina Santos Freitas

Cargo: Professor(a) de Educação Física

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 24 de Junho de 2024.

20 de Dezembro de ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal